



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.614, DE 06 DE JULHO DE 2021**  
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Joaquim de Jesus da Silva” o logradouro público do Reserva Petrus, que especifica.**

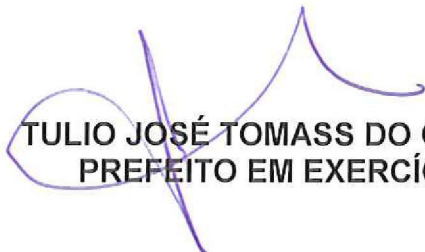
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 5 (Cinco) do Reserva Petrus passa a denominar-se Joaquim de Jesus da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 06 de julho de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**